



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 490/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0006964-07.2017.4.05.7000, “*ad referendum*” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

PRORROGAR as cessões dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, à Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para continuarem exercendo funções comissionadas enquanto perdurar o interesse das partes envolvidas, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO OCUPADO NO TRF5
ADALBERTO PEREIRA GONÇALVES JÚNIOR	Técnico Judiciário - Área Administrativa
FRANCISCO ONÉSIMO BATISTA DA FROTA JÚNIOR	Técnico Judiciário - Área Administrativa
ISVALDO LOPES DE SALES	Técnico Judiciário - Área Administrativa
JOSÉ CLÁUDIO BRASILIENSE CANUTO	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
MANOEL DA PAZ ALBUQUERQUE	Técnico Judiciário - Área Administrativa
MÁRCIO JORGE BARBOSA DE FRANÇA	Técnico Judiciário - Área Administrativa
PATRÍCIA PAULA ALEIXO DOS SANTOS	Analista Judiciária - Área Judiciária
SIMONE COELHO NUNES COSTA	Técnica Judiciária - Área Administrativa
SHEINE MARINHO ZELAQUETT	Técnica Judiciária - Área Administrativa
THANIA MARIA MOURA FERNANDES	Técnica Judiciária - Área Administrativa
VLADEMIR BARBOSA DA COSTA JÚNIOR	Técnico Judiciário - Área Administrativa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 30/11/2018, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0708583** e o código CRC **FC0C2125**.

